



## VII MOSTRA DE TALENTOS

### REGULAMENTO

Será realizada a VII Mostra de Talentos no dia 05 de novembro de 2022, no período da tarde, a partir das 9 horas, com inscrições durante o período de 20/10/22 a 26/10/22, cujo regulamento descreve-se a seguir:

Artigo 1º - Das Inscrições.

Podem participar da VII Mostra de Talentos todos os estudantes regularmente matriculados e servidores do CEEP-Curitiba, com apresentações nas expressões artísticas de Literatura, Teatro, Dança, Música e Artes Plásticas, dentro das seguintes categorias com tema livre:

a) LITERATURA: poesia, crônica ou conto. Professores: João Maria, Lucinéia Magalhães, Márcia Braz e Diego Cruz.

b) TEATRO: poesia encenada e esquetes com até 20 minutos de duração. Professoras: Lucinéia Dombeck e Emanjaina

c) DANÇA: clássica, contemporânea e de salão com até 10 minutos de duração Pablo, Claudinei, Alisson, Silvana e Josemar

d) MÚSICA: gênero livre com até 2 músicas, com até 20 minutos de duração. Lucinéia Dombeck e Emanjaina

e) ARTES PLÁSTICAS: desenho/pintura, escultura, fotografia. Lucinéia Dombeck e Emanjaina

Parágrafo 1º: Preencher a ficha de inscrição disponível no site [www.ceepcuritiba.com.br](http://www.ceepcuritiba.com.br)

Parágrafo 2º: Podem ser inscritos para a mesma apresentação, alunos de cursos ou turmas diferentes, bem como alunos e funcionários/professores do CEEP Curitiba, não havendo limitação de participantes nos grupos e podendo se inscrever em mais de uma categoria.

Parágrafo 3º: A comissão organizadora da VII Mostra de Talentos do CEEP-Curitiba reserva-se o direito de criar novas categorias, visando contemplar a maior quantidade de participantes possível.

Parágrafo 4º: Os participantes serão responsáveis pela originalidade do trabalho.

Parágrafo 5º: No ato da inscrição, o proponente deverá ceder autorização para utilização de seus trabalhos, quer durante o evento ou em publicações/apresentações posteriores eventualmente desenvolvidas pela instituição, sem ônus para a mesma.

Paragrafo 6º: Não serão aceitos trabalhos que contrariem o ECA, Regimento Escolar e Direitos Humanos, bem como trabalhos com conteúdo sexual ou discriminatório.

Artigo 2º - Das condições de participação:

Parágrafo 1º: Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estabelecido neste regulamento. O ato de inscrição implica na plena aceitação deste regulamento, seguindo os critérios abaixo em cada categoria:

LITERATURA: 01 cópia de cada texto inscrito digitada, fonte livre, Tamanho 14, espaçamento 1,5.

ARTES PLÁSTICAS: a obra (desenho, pintura, escultura ou fotografia).

TEATRO, DANÇA e MÚSICA: as trilhas sonoras ou músicas deverão ser entregues na mesa de som no ato da apresentação, em pen drive.

Artigo 3º - Das Disposições finais;

Parágrafo 1º: Cada participante deverá responsabilizar-se em providenciar os instrumentos a serem utilizados durante a sua apresentação, bem como a sua instalação e retirada do auditório de acordo com o cronograma de apresentações.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.

Comissão Organizadora V Mostra de Talentos - CEEP Curitiba